



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 175

Disponibilização: 23/09/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJDF

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 175

Disponibilização: 23/09/2021

Diretoria do Foro - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 550/2021

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 545, de 13 de setembro de 2021, para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas da 14ª Vara Federal, no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Considerando o documento 13980936, retificar parcialmente a Portaria Diref n. 545, de 13 de setembro de 2021 (13970823), para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas da 14ª Vara Federal, no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2021, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
27/9 a 4/10/2021	14ª Vara	Eduardo Santos da Rocha Penteado	Waldemar Claudio de Carvalho	Paulo Sérgio Rosa Costa
4/10 a 11/10/2021	15ª Vara	Renato Coelho Borelli	Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho	Ladinilson de Oliveira Carvalho
11/10 a 18/10/2021	12ª Vara	Marcus Vinícius Reis Bastos	Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves	Otavio Jose Euclides Franco
18/10 a 25/10/2021	16ª Vara	Gabriel Zago Capanema Vianna de Paiva	Marcelo Rebelo Pinheiro	Gleice Maria Soares Bento Mazepas
25/10 a 1º/11/2021	17ª Vara	João Carlos Mayer Soares	Diego Câmara Alves	Carlos Andre Arrais de Oliveira
1º/11 a 8/11/2021	18ª Vara	Alexandre Machado Vasconcelos	Denise Dias Dutra Drumond	Antonio Wagner Melo Morão Junior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 14/09/2021, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/porta1trf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13981021** e o código CRC **6CBED972**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 558/2021

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 545, de 13 de setembro de 2021, para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas da 16ª Vara Federal, no período de 18 a 25 de outubro de 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o documento 14027779, retificar parcialmente a Portaria Diref n. 545, de 13 de setembro de 2021 (13970823), para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas da 16ª Vara Federal, no período de 18 a 25 de outubro de 2021, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
27/9 a 4/10/2021	14ª Vara	Eduardo Santos da Rocha Penteado	Waldemar Claudio de Carvalho	Paulo Sérgio Rosa Costa
4/10 a 11/10/2021	15ª Vara	Renato Coelho Borelli	Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho	Ladinilson de Oliveira Carvalho
11/10 a 18/10/2021	12ª Vara	Marcus Vinícius Reis Bastos	Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves	Otavio Jose Euclides Franco
18/10 a 25/10/2021	16ª Vara	Gabriel Zago Capanema Vianna de Paiva	Marcelo Rebello Pinheiro	Keise Maria Mousinho de Matos Moraes
25/10 a 1º/11/2021	17ª Vara	João Carlos Mayer Soares	Diego Câmara Alves	Carlos Andre Arrais de Oliveira
1º/11 a 8/11/2021	18ª Vara	Alexandre Machado Vasconcelos	Denise Dias Dutra Drumond	Antonio Wagner Melo Morão Junior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 21/09/2021, às 13:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/porta1trf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14027794** e o código CRC **EF1C4FC0**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 562/2021

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 545, de 13 de setembro de 2021, para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas da 14ª Vara Federal, no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o documento 14035900 (PAe-SEI 0017376-40.2021.4.01.8005), retificar parcialmente a Portaria Diref n. 545, de 13 de setembro de 2021 (13970823), para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas da 14ª Vara Federal, no período de 27 setembro a 4 de outubro de 2021, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
27/9 a 30/9/2021	14ª Vara	Eduardo Santos da Rocha Penteadó	Waldemar Claudio de Carvalho	Paulo Sérgio Rosa Costa
1º/10 a 4/10/2021	14ª Vara	Waldemar Claudio de Carvalho	Eduardo Santos da Rocha Penteadó	Paulo Sérgio Rosa Costa
4/10 a 11/10/2021	15ª Vara	Renato Coelho Borelli	Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho	Ladinilson de Oliveira Carvalho
11/10 a 18/10/2021	12ª Vara	Marcus Vinícius Reis Bastos	Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves	Otavio Jose Euclides Franco
18/10 a 25/10/2021	16ª Vara	Gabriel Zago Capanema Vianna de Paiva	Marcelo Rebelo Pinheiro	Keise Maria Mousinho de Matos Moraes
25/10 a 1º/11/2021	17ª Vara	João Carlos Mayer Soares	Diego Câmara Alves	Carlos Andre Arrais de Oliveira
1º/11 a 8/11/2021	18ª Vara	Alexandre Machado Vasconcelos	Denise Dias Dutra Drumond	Antonio Wagner Melo Morão Junior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 21/09/2021, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/porta1trf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14036211** e o código CRC **3E287D9E**.